



Conselho Estadual de Educação do Piauí

ADITIVO AO EDITAL Nº 01/18

O Conselho Estadual de Educação do Piauí - CEE/PI torna público, para conhecimento dos interessados, o presente aditivo ao Edital Nº 01/18, aprovado na Reunião Plenária do dia 08.11.2018, contendo informações adicionais do PROCESSO SELETIVO para consultores que comporão as Comissões Verificadoras dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí – UESPI em várias de suas unidades acadêmicas em âmbito estadual, permitindo o cumprimento do Art. 33, §1º da Resolução CEE-PI nº 010/2008, visando o processo de reconhecimento de alguns de seus cursos de graduação:

Considerações preliminares

[...]

2. Do número de Consultores

2.1 Serão oferecidas 125 (cento e vinte e cinco) vagas para a atividade de Consultor, conforme o especificado no Quadro 1.

[...]

Quadro 1 – Distribuição das vagas de Consultor, conforme área de formação básica.

ÁREA DO CONHECIMENTO	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	TOTAL DE VAGAS
Licenciatura em Biologia	07	01	08
Licenciatura em Educação Física	04	-	04
Licenciatura em Física	02	-	02
Licenciatura em Geografia	05	01	06
Licenciatura em História	09	01	10
Licenciatura em Letras	09	01	10
Licenciatura em Pedagogia	33	02	35
Licenciatura em Química	02	-	02
Bacharelado em Administração (*)	02	-	02
Bacharelado em Agronomia	05	01	06
Bacharelado em Biblioteconomia	02	-	02
Bacharelado em Ciências Contábeis	02	-	02
Bacharelado em Computação	05	01	06



Conselho Estadual de Educação do Piauí

Bacharelado em Comunicação	04	-	04
Bacharelado em Direito	11	01	12
Bacharelado em Enfermagem	04	-	04
Bacharelado em Engenharia Civil	02	-	02
Bacharelado em Engenharia Elétrica	02	-	02
Bacharelado em Odontologia	02	-	02
Bacharelado em Zootecnia	04	-	04
TOTAL DE VAGAS	116	09	125

(*) Vagas acrescidas no presente Aditivo.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições apenas para as vagas acrescidas, no presente aditivo, serão realizadas nos dias úteis do período compreendido entre 12.11 a 23/11/2018 das 08:00 às 12:00 horas, presencialmente, no Conselho Estadual de Educação, localizado à Rua Magalhães Filho, 2050 – Centro/Norte, Fone: (86) 3216-3211 / 3216-9090, com informações no sítio eletrônico: www.ceepepi.pro.br e contatos para dúvidas através do e-mail: avaliadorcepepi@gmail.com.

3.2. Para efetivação da inscrição **não serão cobradas taxas**

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I do Edital) e entregar o *Curriculum Vitae*, modelo Lattes Completo (vide lattes.cnpq.br) e todas as cópias da documentação comprobatória.

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Ficha de Inscrição;
- Curriculum Vitae comprovado;
- Fotocópias do documento de Identidade e CPF ou documento que contenha as duas informações;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.5. O candidato estrangeiro deverá apresentar documento de naturalização expedido pelo setor competente no Brasil e fotocópia autenticada dos documentos pessoais de identidade brasileiros.



Conselho Estadual de Educação do Piauí

3.6.A inscrição poderá ser feita por terceiros, desde que o mesmo porte procuração feita especificamente para este fim com assinatura reconhecida em cartório.

3.7.O preenchimento da ficha de inscrição será da inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante e deverá ser feito com estrita observância às normas deste Edital.

3.8. O ato de inscrição concluir-se-á com o recebimento de um comprovante da entrega da documentação exigida junto à Comissão Organizadora.

4. Etapas do processo seletivo para as vagas acrescidas no presente aditivo

4.1.As etapas do Processo Seletivo obedecerão ao cronograma abaixo:

Etapa	Data
Lançamento e divulgação do Edital	29.10.2018
Publicação do Aditivo	09.11.2018
Inscrições	12.11 a 23.11.2018
Homologação das Inscrições	Até 26.11.2018
Prazo para interposição de recursos	27.11.2018
Resultado dos recursos	28.11.2018
Análise documental dos candidatos	De 29.11 a 30.11.2018
Resultado da análise documental	03.12.2018
Prazo para interposição de recursos	04.12.2018
Resultado final	05.12.2018
Homologação do relatório da comissão de seleção com resultado final da seleção pelo Pleno do CEE-PI	06.12.2018
Nomeação das comissões avaliadoras	Até 14.12.2018.

5. Classificação

[...]

6. Divulgação do Resultado

[...]

7. Convocação e designação

[...]

8. Sobre a Função, Relatório Final e pró-Labore

[...]



Conselho Estadual de Educação do Piauí

9. Disposições Gerais

[...]

Teresina(PI), 08 de novembro de 2018.

Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI



Conselho Estadual de Educação do Piauí

ANEXO I

Insc. Nº _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	CPF nº
E-mail:	
Formação:	Graduação:
	Especialização
	Mestrado:
	Doutorado:
IES com a qual mantém ou manteve vínculo:	
Endereço Residencial:	
Endereço Profissional:	
Experiência em Avaliação de IES	() Não. Nunca avaliei nenhum curso ou IES. () Sim. Já participei de Comissões de Avaliação. Em caso positivo, quais as cinco últimas experiências? _____ _____ _____
Termo de Ciência:	Estou CIENTE, de acordo com item 1.6 deste Edital, de que não posso manter vínculo atual com a Universidade Estadual do Piauí, seja na condição de membro do quadro efetivo docente ou técnico, seja na condição de membro do quadro provisório docente ou ocupante de função gratificada naquela IES, sob pena de eliminação do presente certame. _____ Assinatura

✍

RECIBO DA DOCUMENTAÇÃO

Recebi do candidato _____ a documentação referente à sua inscrição como Consultor da área de () Licenciatura em _____ () Bacharelado em _____.
Teresina, ____ / ____ / 2018.

Insc. Nº _____

Assinatura / Carimbo (Funcionário responsável pela inscrição)



Conselho Estadual de Educação do Piauí

ANEXO II

Ficha para Interposição de Recurso

Nome:	Inscrição Nº
E-mail:	
Motivo do Recurso:	
Exposição de Motivos:	
Documentos comprobatórios:	() Sim. Quais? _____ () Não.
Assinatura	



Conselho Estadual de Educação do Piauí

ANEXO III

Perfil de Consultores / Vagas

Ord.	Formação	Vagas
01	Licenciado em Ciências Biológicas, Biologia ou Ciências com Habilitação em Biologia e Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer uma das Ciências Biológicas.	08
02	Licenciado em Educação Física e Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer uma das áreas afins à Educação Física.	04
03	Licenciado em Física ou Ciências com Habilitação em Física e Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer uma das áreas da Física.	02
04	Licenciado em Geografia e Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer uma das áreas da Geografia.	06
05	Licenciado em História e Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer uma das áreas da História.	10
06	Licenciado em Letras e Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer uma das áreas de Letras.	10
07	Licenciado em Pedagogia ou em outra Licenciatura e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Educação.	35
08	Licenciado em Química ou Ciências com Habilitação em Química e Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer uma das áreas da Química.	02
09	Bacharel em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Agronomia ou áreas afins.	06
10	Bacharel em Biblioteconomia e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Biblioteconomia ou áreas afins.	02
11	Bacharel em Ciências Contábeis e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Ciências Contábeis ou áreas afins.	02
12	Bacharel em Ciências da Computação e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Computação ou áreas afins ¹ .	06
13	Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Comunicação ou áreas afins ¹ .	04
14	Bacharel em Direito e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Direito ou áreas afins ¹ .	12
15	Bacharel em Enfermagem e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou áreas afins ¹ .	04
16	Bacharel em Engenharia Civil e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Engenharia ou áreas afins ¹ .	02
17	Bacharel em Engenharia Elétrica e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Engenharia ou áreas afins ¹ .	02
18	Bacharel em Odontologia e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins ¹ .	02
19	Bacharel em Zootecnia e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Zootecnia ou áreas afins.	04



Conselho Estadual de Educação do Piauí

Anexo IV

Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae*

Item	Discriminação	Pontuação
01	Título de Doutor reconhecido pela Legislação Brasileira na área da Avaliação pretendida	50
02	Título de Doutor reconhecido pela Legislação Brasileira em área afim da Avaliação pretendida	25
03	Título de Mestre reconhecido pela Legislação Brasileira na área da Avaliação pretendida	30
04	Título de Mestre reconhecido pela Legislação Brasileira em área afim da Avaliação pretendida	15
05	Título de Especialista emitido por IES reconhecida na área da Avaliação pretendida	12
06	Título de Especialista emitido por IES reconhecida em área afim da Avaliação pretendida	6
07	Título de Graduação reconhecido pela Legislação Brasileira na área da Avaliação pretendida	10
08	Título de Graduação reconhecido pela Legislação Brasileira em área afim da Avaliação pretendida	5
09	Participação em processos de avaliação de cursos de graduação.	5 (por participação)
10	Participação em bancas de defesa de cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado / Doutorado).	2 (por participação)
11	Participação em bancas de defesa de cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização / Aperfeiçoamento) ou TCC de graduação.	1 (por participação), limitado a 10 pontos.
12	Participação em bancas de Concurso Público de Provas e Títulos para cargo de Docência em Ensino Superior.	1 (por participação), limitado a 10 pontos.